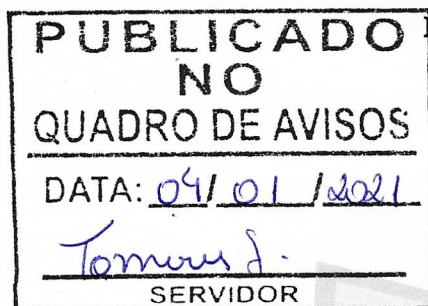




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 4014-A/2021

“ESTABELECE A UNIDADE PADRÃO MUNICIPAL -UPM- PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

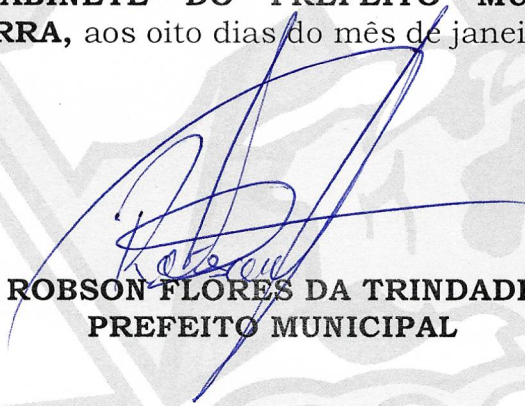
Art. 1º - O valor da Unidade Padrão Municipal, para o exercício de 2021 é de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 2º - O valor da Unidade Padrão Municipal (UPM) conforme Lei Complementar Municipal Nº 02/2010, artigo 231, § 2º é de 18% (dezoito por cento) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (UPF), que no ano de 2021 é no valor de R\$ 21,1581.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sortindo efeitos a partir de (1º) primeiro de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos oito dias do mês de janeiro de 2021.


ROBSON FLORES DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: Decreto republicado por equívoco de numeração.